

02
2**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2026****COMPRA DIRETA / DISPENSA****1. REQUISITANTE DA DEMANDA**Setor Requisitante: **Secretaria de Planejamento e Habitação**Responsável pela Demanda: **Julia Duzzi**Matrícula: **9066**CPF: **416.268.218-60**E-mail: **planejamento@arturnogueira.sp.gov.br**Telefone: (19) **3827-9700 – ramal: 9840****2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O serviço consiste na execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de áreas institucionais e áreas verdes, com coleta de dados em campo por meio de GPS RTK e/ou estação total, garantindo precisão compatível com área urbana. O levantamento contempla a identificação dos limites físicos existentes, confrontações, vértices, amarrações com elementos fixos e o registro da situação atual do terreno, incluindo vias, calçadas, acessos e edificações relevantes.

Como produtos finais, serão entregues planta topográfica planialtimétrica com perímetro levantado, curvas de nível, cotas, coordenadas UTM, indicação de confrontantes e carimbo técnico com ART/RRT, além de memorial descritivo completo, contendo descrição perimétrica, coordenadas dos vértices, fechamento do polígono, área calculada e metodologia adotada. Também serão fornecidos arquivos digitais em DWG, PDF e tabelas de coordenadas, bem como conjuntos impressos e assinados, conforme exigências técnicas e legais.

Valor estimado: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Data prevista para conclusão: Conforme edital

Entrega imediata (X) 12 meses () ____ meses () ____ dias () outro:

Grau de prioridade da compra/contratação: baixa () média () alta (X)

Em caso de "alta", justifique: Trata-se de uma área com divergências cadastrais que precisam ser corrigidas com urgência para permitir o avanço da regularização.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que a contratações serão realizadas: sim () não (X) Obs.: _____

8 A

09
7**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral é necessária para garantir o conhecimento técnico preciso das áreas institucionais e áreas verdes, permitindo a correta identificação de limites, confrontações, dimensões e características físicas do terreno. As informações geradas são essenciais para regularização fundiária, planejamento urbano, elaboração de projetos, análises técnicas, tomada de decisões administrativas e para evitar conflitos de divisas ou inconsistências cadastrais.

Além disso, o levantamento com precisão adequada e acompanhado de memorial descritivo, ART/RRT e documentação técnica oficial assegura a conformidade legal e normativa, fornecendo base confiável para futuras intervenções, investimentos públicos, licenciamento, manutenção ou destinação das áreas. A inexistência ou desatualização desses dados compromete a segurança jurídica e técnica das ações do município, tornando indispensável a contratação do serviço especializado.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Prazo para entrega/execução: 30 (trinta) dias após o pedido realizado.

Local e horário para entrega/execução: Secretaria de Planejamento

Servidor responsável para esclarecimentos: Julia Duzzi

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal

Prazo para entrega/execução: 30 (trinta) dias após o pedido realizado.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA

A Administração Pública dispõe de orçamento específico previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 para a execução dessas ações. Código de natureza da despesa 339039.

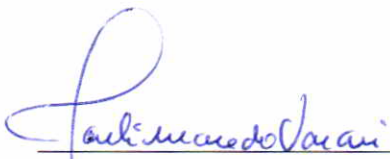
6. FONTES DE RECURSO

Órgão: 04 – Secretaria de Planejamento e Habitação	Unidade: 01 – Planejamento e Habitação
Dotação Orçamentária: 72 – 04.01.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000	
Fonte: 01 – Tesouro	
Aplicação: 1100000	
Subelemento de despesa: 5	

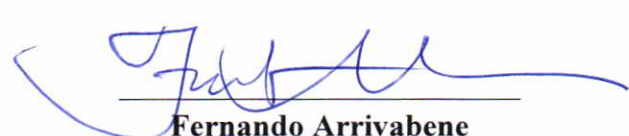
Descrição dos itens	Ficha	Quant	Unid. Medida
Levantamento Topográfico	72	01	Unidade

8

**7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DA ATA/CONTRATO**

Nome	Joseli de L.C. Macedo Vacari		
CPF	068.209.918-00	Cargo	Técnica em Edificações
E-mail	planejamento@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 – ramal: 9840		
Nome	Nicolas Eduardo Bueno Capello		
CPF	481.676.288-41	Cargo	Topógrafo
E-mail	planejamento@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 – ramal: 9840		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências como RESPONSÁVEL pela Compra/Serviço a ser realizado por procedimento de Compra Direta/Dispensa.			
			
Joseli de L.C. Macedo Vacari		Nicolas Eduardo Bueno Capello	
CPF nº 068.209.918-00		CPF nº 481.676.288-41	

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DA ATA/CONTRATO

Nome	Fernando Arrivabene		
CPF	312.221.368-05	Cargo	Secretário de Planejamento e Habitação
E-mail	planejamento@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 – ramal: 9840		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências como GESTOR da Ata SRP/Contrato a ser realizado por procedimento de Aquisição/Serviços.			
			
Fernando Arrivabene			
Gestor da Ata SRP/Contrato			



05
2

9. ENCAMINHAMENTO

Artur Nogueira, 18 de janeiro de 2026.

Julia Duzzi

CPF nº 416.268.218-60

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente par análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminha-se ao Dep. de Compras e Licitações para providencias necessárias para o bom andamento do processo.

Artur Nogueira, 26 de janeiro de 2026.

Fernando Arrivabene

CPF nº 312.221.368-05

Secretaria de Planejamento e Habitação

12